



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 467

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 17 de outubro de 2023.

## SUMÁRIO

|   |          |
|---|----------|
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>                     | <b>1</b> |
| PORTARIA Nº 172/2023 DE 17 DE OUTUBRO 2023.....         | 1        |
| PORTARIA Nº 173/2023 DE 17 DE OUTUBRO 2023.....         | 1        |
| <b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>           | <b>1</b> |
| EXTRATO DE DISTRATO 025/2023 DO CONTRATO 151/2023 ..... | 1        |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 172/2023 DE 17 DE OUTUBRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ELIZAMITE DA SILVA LIMA**, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS -TO, para resolver assuntos relacionado ao Concelho Tutelar no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 173/2023 DE 17 DE OUTUBRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **NATIVIDADE ALVES PEREIRA**, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS -TO, para resolver assuntos relacionado ao Concelho Tutelar no dia 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE DISTRATO 025/2023 DO CONTRATO 151/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO: FELIPE DE SOUZA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 2016248742-2 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o n.º 114.035.954-10, residente e domiciliado na Rua 11, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO

**DATA DO DISTRATO:** 16 de outubro de 2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

